



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES**

LIDO
Em, 01/10/19
Carma
Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
(Deputado José Gomes)

PDL 068 / 2019


**Concede Título de Cidadão
Benemérito de Brasília ao Senhor
Guilherme Capriata Vaccaro
Campelo Bezerra.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 01/10/19 às 17:09	
	27746
Assinatura	Matrícula

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra.

O homenageado nasceu em Brasília em 18 de maio de 1985. É Advogado, Corretor de Imóveis e foi Membro da Comissão de Assuntos e Reforma Tributária - CART da OAB/DF na gestão 2016/2018.

Também ocupa papel de relevo no estudo da reforma tributária, tendo sido Presidente da Comissão de Direito Tributário da Associação Brasileira de Advogados - ABA 2017/2018.

Na advocacia atual com especial relevo perante o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Contas da União.

Recebeu diversas honrarias ao longo de sua carreira. Foi agraciado com a Medalha Amigos da Marinha - Marinha do Brasil em 2013; recebeu Título de Cidadão Honorário de Águas Lindas de Goiás - GO em 2015, recebeu a Medalha

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fis. Nº 01

Dep. Presidente


Dep. Valdeci



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES**



do Mérito Profissional em Ciências Jurídicas, outorgada pela Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura - ABRASCI no ano de 2016.

Foi homenageado também com a Medalha Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – TST, recebeu Diploma de Mérito, outorgado pela OAB/DF pelo excelente desempenho e atribuições à Comissão de Assuntos e Reforma Tributária no ano de 2016.

Tem uma larga experiência profissional muito bem descrita em seu currículo em anexo a este Projeto e várias qualificações e atividades complementares.

Salientamos que todas as certidões estão presentes em anexo a este Projeto de Decreto legislativo, comprovando sua idoneidade profissional e pessoal.


O cidadão em questão é advogado e empresário com respeitabilidade no meio profissional, não havendo contra a sua conduta nada desabonador.


Some-se, ainda, a importância de dar relevo aos brasilienses de conduta proba, pois ao longo dos anos Brasília tem reconhecido o importante papel dos candangos na formação de nossa cidade, em detrimento dos nascidos em Brasília que têm dado continuidade ao trabalho de construção de uma vida melhor para todos.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões,


**JOSE GOMES
DEPUTADA DISTRITAL**


Dip. Valdemiro


Dip. Roseana

CURRICULUM VITAE



Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Advogado **OAB/DF 44.089**, **OAB/GO 43.210/A**, Corretor de Imóveis CRECI/DF 18.424 e Membro da Comissão de Assuntos e Reforma Tributária - CART da OAB/DF gestão 2016/2018, Presidente da Comissão de Direito Tributário da Associação Brasileira de Advogados – ABA 2017/2018, atuando especialmente perante o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Contas da União.

DADOS PESSOIAS

Nome: Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Data de nascimento: 18 de maio de 1985

Naturalidade: Brasília/DF

OAB/DF 44.089

OAB/GO 43.210/A

Endereço: SQS 111, Bloco C, Apt. 204, Asa Sul, CEP: 70.374.-030

Telefone: (061) 999841741

E-mail: guilhermecapriata@gmail.com

FORMAÇÃO

- Graduado em Direito pelo Centro Universitário Euro-Americano UNIEURO, conclusão em 2009.
- Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Gestão e Negócios pelo Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB, conclusão em 2011.
- Pós-Graduação em Direito Tributário pela Faculdade Anhanguera, conclusão 2014.



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2004-2010 – Campelo Bezerra Advogados Associados S/C

Cargo: Auxiliar Administrativo e Estagiário de Direito

Análise técnica de balanço patrimonial, análise de custo de oportunidade, análise de estudos de mercado.

Cargo atual: Sócio Advogado

Elaboração de petições, pareceres e contratos jurídicos.

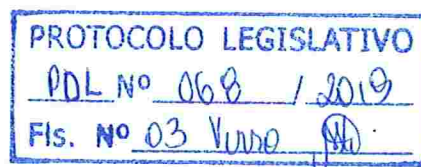
Campelo Bezerra Empreendimentos Imobiliários

Cargo: Sócio Administrador

planejamento financeiro, organização de custos, captação de recursos e investidores.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso Argumentação Jurídica – FGV Online (2017)
- Palestra “Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária” - OAB/DF (2016)
- Curso Ética e Serviço Público – ENAP – Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal (2016)
- Curso Conceito e Princípios Fundamentais do Direito Tributário – FGV Online (2016)
- Curso de Formação Política – Fundação Astrojildo Pereira, PPS/DF (2014)
- Curso Complementar TRC – *Transnational Referral Certification* pela International Consortium of Real Estate Associations – ICREA (2011)
- Fórum Regional dos profissionais Corretores de Imóveis – FORECI (2011)
- Palestra “TUTELA INIBITÓRIA” – Professor Luiz Guilherme Marinoni, OAB-DF (2008)
- Palestra “Lei de Defesa do contribuinte” OAB-DF (2008)
- Participou da Audiência Pública sobre “PRECATÓRIOS” realizada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal no Plenário da OAB-DF (2008)
- Semana Jurídica do Núcleo de prática jurídica do Centro Universitário – UNIEURO (2008)
- Participou do DIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ENSINO SUPERIOR, na Rodoviária do Plano Piloto (2008)
- V Simpósio de Direito Previdenciário realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário IBDP (2007)



- Palestra “SÚMULA VINCULANTES E REPERCUSSÃO GERAL” ministrada pelo professor Alexandre de Moraes OAB-DF (2007)
- I SEMINÁRIO – ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA LEI 11.441/07, que dispõe sobre separações, divórcio e inventários em cartório extrajudiciais OAB-DF (2007)
- Seminário – LEI MARIA DA PENHA: Aspectos Jurídicos e Sociais, OAB-DF (2007)
- Palestra “A INFLUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DO CPC NA EXECUÇÃO TRABALHISTA” com o Professor Dr. Sérgio Pinto Martins, UNIEURO (2007)
- V CICLO DE ESTUDO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – FAJ-OAB/DF (2006)
- Palestra “A sociedade sitiada: Custos políticos, sociais e econômicos da violência”, ministrada pelo Dr. Ricardo Petrissans, OAB-DF (2006)
- Participou “IV encontro do advogado jovem do Distrito Federal” OAB-DF (2006)
- Participou do “IV CICLO DE ESTUDOS JURÍDICOS”, Centro Universitário UNIEURO, (2004)
- VII CONGRESSO BRASILIENSE DE DIREITO CONSTITUCIONAL – SOBERANIA DA CONSTITUIÇÃO NO CONTEXTO DAS ENTIDADES SUPRANACIONAIS, ministrada pelo INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO – IDP (2004)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Agraciado com a Medalha Amigos da Marinha - Marinha do Brasil (2013)

Título de Cidadão Honorário de Águas Lindas de Goiás – GO (2015)

Nomeado pelo Presidente do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para representa-lo na solenidade de posse no cargo de Desembargador Federal Dr. Cid Marconi, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região TRF 5ª (2015)

Nomeado pelo Presidente do Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para representa-lo na solenidade de posse do Dr. Humberto Lustosa no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCEGO (2016)

Medalha do Mérito Profissional em Ciências Jurídicas, outorgada pela Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura – ABRASCI (2016)

Medalha Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – TST (2016)

Diploma de Mérito, outorgado pela OAB/DF pelo excelente desempenho e atribuições à Comissão de Assuntos e Reforma Tributária (2016)

Membro da Comissão de Assuntos e Reforma Tributária - CART da OAB/DF gestão 2016/2018

Presidente da Comissão de Direito Tributário da Associação Brasileira de Advogados – ABA 2017/2018



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 44089

NOME:
GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

FILIAÇÃO:
JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA
SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

NACIONALIDADE:
BRÁSILIA-DF

DATA DE NASCIMENTO:
18/05/1985

RG:
2.522.738 - SSP/DF

CPF:
000.544.121-60

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS:
NÃO

VIA EXPEDIDO EM:
01 11/07/2014

IBRAHIM RODRIGUES BARROSO JUNIOR
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05422456

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/84)

ASSINATURA DO PORTADOR
Guilherme Vaccaro Bezerra

COAB

OBSERVAÇÕES

BARCODE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2013
Fis. nº 04 verso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA COFECI-CRECI
 Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
 Conselho Regional de Corretores de Imóveis

IDENTIDADE PROFISSIONAL
GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO
BEZERRA
 Corretor de Imóveis

CRECI-DF 08 018.424

Validade: 15/04/2018

Assinatura do Portador

2017



Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI 6ª Região/DF

Filiação: **JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA**
SUELI CAPRIATA VACCARO C. BEZERRA

Naturalidade: **BRASILIA-DF**
 RG: **2.522.738/0007DF**
 Doador de Órgãos: **NÃO**

Data de Nascimento: **18/05/1985**
 CPF: **000.544.121-88**
 Data Inscrição CRECI: **10/11/2011**
 Data de Expedição: **15/05/2017**

Formação Específica:
Técnico em Transações Imobiliárias

HERMES R. DE ALCANTARA FILHO
 Presidente do CRECI 6ª Região/DF

JOSÉ DA COSTA SENA
 Diretor Secretário do CRECI

1ª VIA IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI Nº 8.208, 07/05/1975)




PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PDL Nº 068 / 2019
 Fls. Nº 05

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

RECEBIDU SUPLEMENTAR: 43210A

NOME
GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

FILIAÇÃO
JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

NATURALIDADE
BRÁSILIA-DF

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1985

RG
2.522.738 - SSP/DF

CPF
000.544.121-88

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR
03/07/2015

VIA
01

EXPEDIDO EM
08/07/2015

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

PRESENCIA DO CONSELHO SECCIONAL

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05422456

USO CURRICATIVO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13, III, Lei nº 8.909/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

OBSERVAÇÕES

CAB

BARCODE

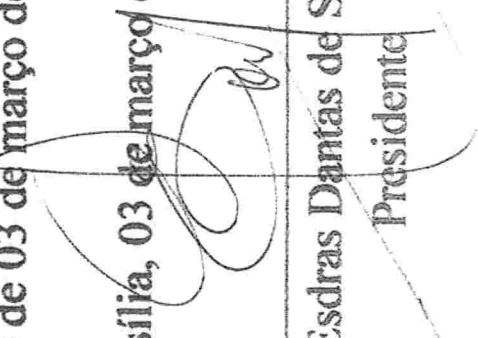
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fis. Nº 05 Vendo JLB



DIPLOMA

A Associação Brasileira de Advogados – ABA, confere ao advogado GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, inscrito na OAB/DF sob nº 44089, o título de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS – ABA, com mandato de 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018.

Brasília, 03 de março de 2017.


Esdras Dantas de Souza
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fis. Nº 06 *gto*



Ordem dos Advogados do Brasil

Diploma de Mérito

*A Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal
tem a honra de conferir para*

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

*pelo excelente desempenho de suas atribuições junto à Comissão de Assuntos e Reforma Tributária
presidida pelo (a) Advogado (a) Erich Endrillo Santos Simas no ano de 2016.*

Juliano Costa Couto
Presidente da OAB/DF

Daniela Teixeira
Vice-Presidente

Jacques Veloso
Secretário-Geral

Cleber Lopes
Secretário-Geral Adjunto

Antonio Alves
Diretor Financeiro

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 06 Verso Jto



UNIEURO

CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO



A Reitora do Centro Universitário Euro-Americano, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do curso de Direito em 07 de Julho de 2009, confere o título de Bacharel em Direito a

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

nacionalidade Brasileira

nascido a 18 de Maio de 1985

natural de Brasília - DF

identidade nº 2 522 738 - SSP/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fis. Nº 07

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 02 de Outubro de 2009

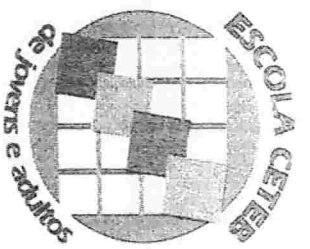
Secretário Acadêmico

Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL

Diploma



O Diretor da ESCOLA CETEB de Jovens e Adultos confere a **Guilherme Capriata**

Vaccaro Campelo Bezerra nacionalidade Brasileira

carteira de identidade nº 2.522.738 expedida pelo(a) SSP/DF em 19/07/2004

natural de Brasília Unidade da Federação Distrito Federal

nascido em 18 de maio de 1985, o presente diploma por haver concluído

em 21 de setembro de 2011 o curso Técnico em Transações Imobiliárias - Gestão

e Negócios.

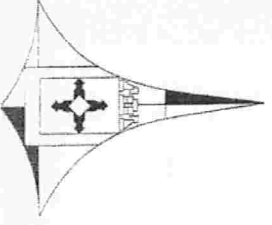
Brasília, 20 de outubro de 2011.

SGAS Quadra 603 - Conj. C
Brasília - DF

Unidade da Fundação Brasileira
de Educação - FUBRAE

CETEB - Centro de Ensino
Tecnológico de Brasília

ESCOLA CETEB
de Jovens e Adultos



Marta Gomes de Moura
Marta Gomes de Moura
Reg. MEC nº 30.205
Diretora

Quarolomeu Sebastião Vilela
Quarolomeu Sebastião Vilela
Reg. nº 1.166 DIE / SE - DF
Secretário Escolar

Guilherme Capriata
TITULAR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2013
Fis. Nº 07 Voto 180

Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008 - SE/DF
Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/2004, Resolução nº 04/99 - CNE/CEB, Resolução 03/2008 - CNE/CEB, Portaria nº 870/2008 - MEC, Parecer nº 11/2008 - CNE/CEB, Resolução nº 01/2009 - CEDI, Portaria nº 125/09 - SE/DF e Parecer nº 31/09 - CEDI

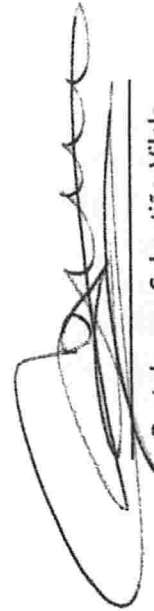
Título registrado nos termos da Portaria nº 226/08 - SE/DF, publicada no D.O.D.F., nº 206 de 15/10/2008.


Registro nº 23166
Folhas nº 119
Livro nº 50

Em 20 de setembro de 2011.

Registro publicado no D.O.D.F. nº 210
de 31/10/2011.


O aluno apresentou comprovante de conclusão do Ensino Superior baseado no Parecer nº 220/2005 - CEDF.

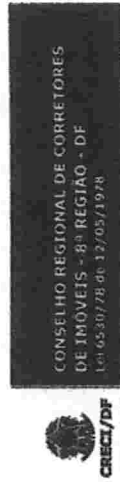

Bartolomeu Sebastião Vilela
Reg. nº 1.156 DIE/SE-DF
Secretário Escolar


Marina Gomes de Moura
Reg. MEC 30.205
Diretora

Observações:

Escola CETEB de Jovens e Adultos
Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília 31/10/2011

Secretário(a) Escolar



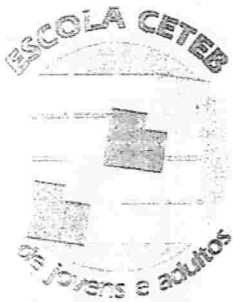
Registrado sob o nº 15.624
Homologado na 14ª Sessão Plenária,
realizada em 20/01/12
Brasília, DF, em 20/01/12


Alcinara Filho
Presidente


Diretor Secretário

Este documento só terá validade com a impressão do logotipo da escola em relevo.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDC Nº 068 / 2019
Fls. No 02 de 01.



ESCOLA CETEB
de Jovens e Adultos

Centro de Ensino
Tecnológico de Brasília

Unidade da Fundação Brasileira
de Educação - FUBRAE

SEDE
SGAS Quadra 603
Conjunto C - Brasília/DF
(61)3218 8300

www.ceteb.com.br

CERTIDÃO

NOME: **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**

MATRÍCULA: **11/0133363** SEXO: **M** DATA DE NASCIMENTO: **18-05-1985**

NACIONALIDADE: **Brasileira** NATURALIDADE: **Brasília** UF: **DF**


IDENTIDADE: **2.522.738** ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP** UF: **DF**

CURSO : TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - GESTÃO E NEGÓCIOS

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno acima citado concluiu, neste Estabelecimento de Ensino, o curso Técnico em Transações Imobiliárias - Gestão e Negócios e que o Diploma será expedido em data oportuna, tendo em vista sua tramitação legal. Abaixo estão relacionadas as disciplinas e suas respectivas cargas horárias.

Língua Portuguesa	120
Organização e Técnica Comercial	55
Marketing Imobiliário	55
Direito e Legislação	100
Economia e Mercado	120
Operações Imobiliárias	120
Matemática Financeira	100
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	120
Noções de Relações Humanas e Ética	60
Estágio Supervisionado	120

Brasília, 03 de outubro de 2011.

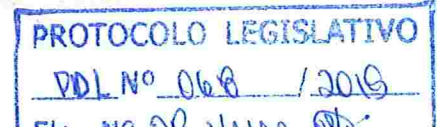

Marina Gomes de Moura
Reg. MEC nº 30.205
Diretora


Bartolomeu Sebastião F. Neto
Reg. nº 1.156 DIE / SE - DF
Secretário Escolar

Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008 - SE/DF.

Fundamentação Legal : Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/2004, Resolução nº 04/99-CNE/CEB, Resolução 03/2008-CNE/CEB, Portaria nº 870/2008-MEC, Parecer nº 11/2008-CNE/CEB, Resolução nº 01/2009-CEDF, Portaria nº 125/09-SE/DF e Parecer nº 31/09-CEDF

Obs.: Este documento só terá validade com a impressão do logotipo da Escola em relevo.





O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

declaração de participação do curso autoinstrucional **Argumentação Jurídica**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 22 de maio de 2017.


Gerson Capriata Vaccaro
Diretor Executivo
FGV Online





O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

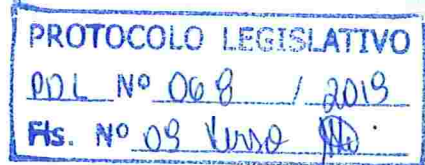
Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

declaração de participação do curso autoinstrucional **Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 7 de novembro de 2016.


Gerson Lapierre Maciel
Diretor Executivo
FGV Online





**WORLD
PROPERTIES.com**

This is to certify that

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO
BEZERRA**

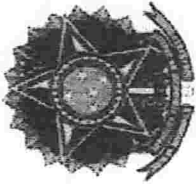
has successfully concluded the official
Transnational Referral Course of the

INTERNATIONAL CONSORTIUM OF REAL ESTATE ASSOCIATIONS - ICREA
and is herewith certified as TRC

Course date: 24 August 2011 Course Organizer: FORECI DF

Thijs Stoffer, CEO

PROTOCOLLO LEGISLATIVO
PDL N° 068 / 2019
Fls. N° 10



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal e sua Procuradoria Especial de Direito Tributário certificam

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

pela participação na palestra "Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária", realizada em 5 de julho de 2016, no Plenário do 4º andar - Edifício Sede da OAB/DF, com a duração de 3h/a.

Brasília, 5 de julho de 2016.


Juliano Costa Couto
Presidente da OAB/DF

Manoel Coelho Arruda Júnior
Procurador Especial Tributário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 10 Verbo JH

Certificado



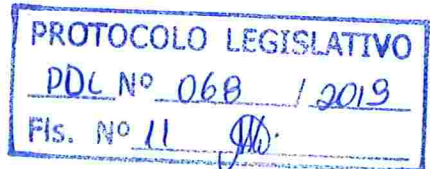
Certifico que

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo

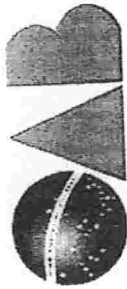
participou do Curso de Formação Política Presencial com o
Professor Demétrio Carneiro, na Associação Comercial do Distrito
Federal no Setor Comercial Sul Quadra 02 Ed. Palácio do Comércio 1 ° Andar.

Brasília 04 de Julho de 2014.

Demétrio Carneiro B



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO
FEDERAL

000000206789126

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 11 Visto

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

portador(a) do CPF nº 000.544.121-88, prestou o XIII Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 27 de junho de 2014

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente do Conselho Federal da OAB

IBANEIS ROCHA BARROS, JUNIOR
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO
FEDERAL



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco "N" - 2º andar
70.055-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3429-1159 - secom@7dn.mar.mil.br

Carta nº 146/2013 - Com7ºDN


Brasília, 21 de outubro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

Assunto: **Medalha Amigo da Marinha**

1. Com especial apreço, manifesto a Vossa Senhoria as congratulações por ter sido agraciado com a Medalha Amigo da Marinha, motivo de grande contentamento para os integrantes da Marinha do Brasil.
2. A cerimônia de imposição da Medalha ocorrerá no próximo dia 06 de novembro, no Clube Naval de Brasília, às 20h. Peço a gentileza de chegar com 30 minutos de antecedência, e ao chegar, se apresentar a um dos nossos oficiais da comissão de recepção, que estarão na entrada do salão da cerimônia.
3. Por oportuno, solicito a confirmação de presença pelos telefones (61) 3429-1795 ou 3429-1196, até o dia 05 de novembro.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS MATHIAS
Vice-Almirante
Comandante



Certificado

Certificamos que **guilherme capriata vaccaro campelo bezerra** concluiu o curso **Ética e Serviço Público (ENAP)**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de 08/11/2016 a 11/12/2016, pela Escola Virtual da Secretaria de Orgamento Federal.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.



GEORGE SOARES
Secretário de Orgamento Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2016
Fis. Nº 12 Verbo JAD



Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura
Entidade Registrada como Pessoa Jurídica de acordo com a lei nº 4851 de 9 de novembro de 1939



São Paulo, 04 de abril de 2016

Ilmo. Sr.
Dr. Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Ofício N° 04041603/GRS

A **Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura (ABRASCI)**, instituída para o fim precípua de cultivar e divulgar os valores morais e intelectuais dos grandes colaboradores do progresso de nosso país e manter vivo o sentimento cívico da nacionalidade brasileira tem a honra de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que, o Conselho Consultivo, através de voto unânime de seus integrantes, houve por bem lhe conferir o **Diploma e Medalha do Mérito Profissional em Ciências Jurídicas**.

A outorga da homenagem será realizada em Solenidade Oficial da **ABRASCI**, no Salão Nobre do Kubitschek Plaza Hotel, No dia 09 de abril de 2016 a partir das 20h00.

Na ocasião personalidades dos diversos segmentos de nossa sociedade serão homenageadas.

No recinto haverá coquetel, exposição de artes, apresentações artísticas e jantar.

Desejamos, elevados votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Rosa Siqueira
Diretor de Relações Públicas

Avenida Moaci, 1471
São Paulo - SP
CEP 04083-004
Telefones (11) 3773 8066 (62) 9828 1077



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos Básicos
A Ética e a Vida Pública
A Conduta no Serviço Público

Carga-horária: 20 horas

 **latitude**
Laboratório de tecnologias da tomada de decisão



Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 15/12/2016 às 11:03 horas

CÓDIGO DO CERTIFICADO

RnOsrlUPtW

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 06B / 2019
Fis. Nº 14 *MD*



Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura
Entidade Registrada como Personalidade Jurídica de acordo com a lei nº 4867 de 9 de novembro de 1929



São Paulo, 04 de abril de 2016

Ilmo. Sr.

Dr. Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Ofício Nº 04041603/GRS

A **Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura (ABRASCI)**, instituída para o fim precípua de cultivar e divulgar os valores morais e intelectuais dos grandes colaboradores do progresso de nosso país e manter vivo o sentimento cívico da nacionalidade brasileira tem a honra de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que, o Conselho Consultivo, através de voto unânime de seus integrantes, houve por bem lhe conferir o **Diploma e Medalha do Mérito Profissional em Ciências Jurídicas**.

A outorga da homenagem será realizada em Solenidade Oficial da **ABRASCI**, no Salão Nobre do Kubitschek Plaza Hotel, No dia 09 de abril de 2016 a partir das 20h00.

Na ocasião personalidades dos diversos segmentos de nossa sociedade serão homenageadas.

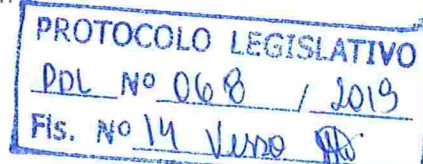
No recinto haverá coquetel, exposição de artes, apresentações artísticas e jantar.

Desejamos, elevados votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Rosa Siqueira
Diretor de Relações Públicas

Avenida Moaci, 1471
São Paulo - SP
CEP 04083-004
Telefones (11) 3773 8066 (62) 9828 1077



OF.CIRC.ACEPRES.OMJT Nº 006/2016

Brasília, 11 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

Advogado Trabalhista Militante no TST

Brasília - DF

Assunto: **Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.**

Senhor advogado,

O Tribunal Superior do Trabalho, por indicação do Ministro João Batista Brito Pereira e com aprovação de todos os membros do Órgão Especial desta Corte, agraciará Vossa Senhoria com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Oficial.

A solenidade de condecoração será realizada no dia 11 de agosto, terça-feira, às 17 horas, na área externa do Bloco "B" do Tribunal Superior do Trabalho.

Honrado em recebê-lo em nossa Ordem, solicito a confirmação, o mais breve possível, de seu comparecimento à solenidade, e esclareço que não será permitida a entrega da Comenda a representantes de agraciados.

Encaminho a Vossa Senhoria o manual com informações a respeito do evento e o cartão que deverá ser apresentado, após a cerimônia, aos servidores responsáveis pela entrega do estojo e do diploma.

Atenciosamente,



Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

*Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e Grão-Mestre da OMJT*





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 0603/2016 – SAP

Brasília, 20 de julho de 2016

Senhor Advogado,

Tenho a honra de parabenizar Vossa Excelência por vossa magnífica atuação, a qual ensejou o agraciamento com título de “Grau Oficial” da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho- Tribunal Superior do Trabalho.

Vosso exercício junto à justiça se dá com destaque, tornando-o exemplo para toda coletividade e contribuindo diretamente para o crescimento do País.

Receba o meu cordial abraço, extensivo à estimada família.

Atenciosamente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o senhor,

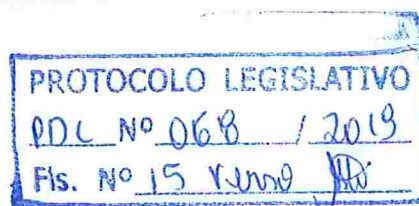
GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

Advogado

SQS 211, bloco I, APT 602 – Asa Sul

CEP 70274-090

Brasília/DF





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 0287/2017 – SAP

Brasília, 31 de março de 2017

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, faço referência à Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora do Tribunal Federal da 5ª Região para o biênio 2017/2019, a realizar-se em 3 de abril do ano corrente.

Tenho a honra de indicar o advogado Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra (OAB/DF 44.089) para representar esta Seccional nesta Solenidade.

Ao ensejo, renovo meus votos de elevada estima e distinto apreço.

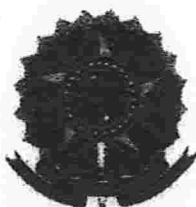
Respeitosamente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência Desembargador **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**
Presidente do Tribunal Federal da 5ª Região
Ed. Ministro Djaci Falcão – Cais do Apolo, S/n
Recife – PE
CEP 50030-908





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 0320/2016 - SAP

Brasília, 25 de abril de 2016

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la, tenho a grata satisfação de designar o advogado Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra para representar esta Seccional na Sessão Solene de Posse do Exmo. Sr. Humberto Bosco Lustosa Barreira no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a realizar-se em 26 de abril de 2016.

Aproveito para renovar meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

Ao Sua Excelência Doutora **CARLA CÍNTIA SANTILLO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Av. Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 0650/2015 – SAP

Brasília, 08 de junho de 2015

Senhor Presidente,

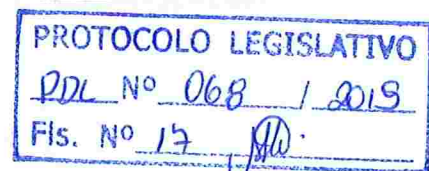
Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente indicar o advogado Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, inscrito nesta Seccional sob o n.º 44.089, para representar o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na Solenidade de Posse do Desembargador Federal Cid Marconi, a realizar-se no próximo dia 15 de junho, às 16h, no Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Ao ensejo, apresento votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão - Bairro do Recife
Recife - PE





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL

Brasília, 04 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Direito Eleitoral, promoverá no dia **11 de maio, às 19h**, mais um evento da série “**Diálogos Eleitorais**”, intitulado “**Debate da Reforma Política: Aspectos Controvertidos da Lista Fechada – O que vem por Aí?**”, que será realizado nesta capital, no auditório do térreo do Edifício Sede da OAB/DF.

Tendo em vista a relevância do tema, temos a honra de convidar V. Ex^a para participar desse diálogo, o que muito enobrecerá a Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Na expectativa de uma resposta positiva, colocamos à disposição a Assessoria de Eventos da OAB/DF para prestar maiores esclarecimentos através dos números: (61) 3035-7243/3035-7221 e 98429-3210 ou pelo e-mail: cristianebritto@terra.com.br.

Respeitosamente,

Cristiane Rodrigues Britto

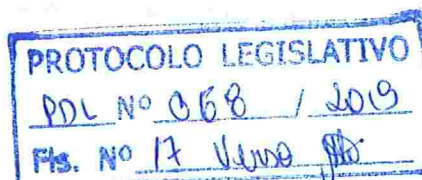
CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Presidente em Exercício da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/DF

À Sua Excelência o Senhor,

GUILHERME CAMPELO

PTdoB /DF.




CERTIFICADO

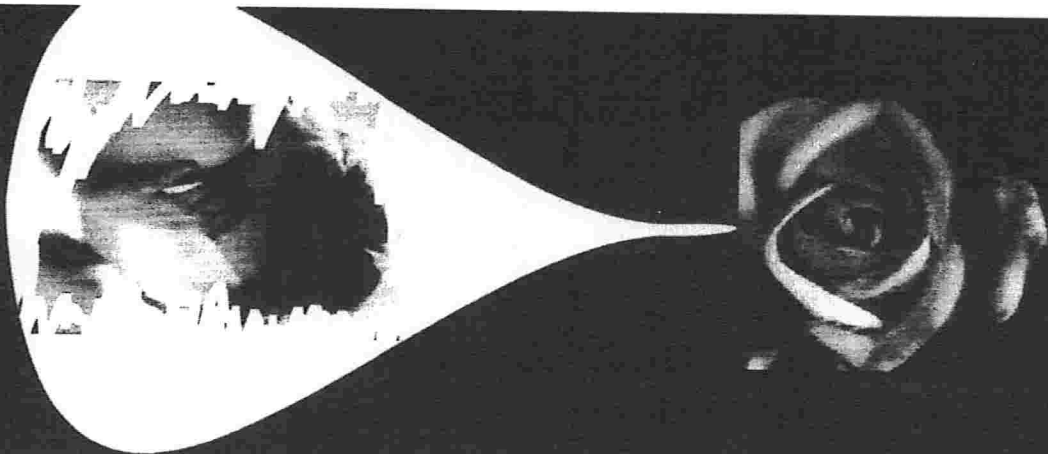


Certificamos que Guilherme Camphela Bezerra

participou, de 21 a 22 de outubro de 2004, do **VIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional - Soberania da Constituição no Contexto das Entidades Supranacionais**, com 11 horas de aulas e debates, sob a responsabilidade do **Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP.**


Inocêncio Mártires Coelho
Presidente do IDP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDC Nº 068 / 2019
Fis. Nº 18



CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Assuntos Constitucionais e Legislação da OAB/DF, certifica que,

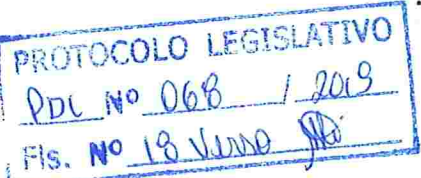
GUILHERME CAMPELO BEZERRA

participou do "Seminário - Lei Maria da Penha: Aspectos Jurídicos e Sociais", realizado no dia 04 de dezembro de 2007, em Brasília, Distrito Federal, com duração de 04 horas-aula.

Brasília-DF, dezembro de 2007.

Estefânia de Souza de Viveiros
Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros
Presidente da OAB/DF

Alberto Moreira de Vasconcelos
Alberto Moreira de Vasconcelos
Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais e Legislação da OAB/DF



Realização:



Comissão de Assuntos Constitucionais e Legislação da OAB/DF

Apoio:



Conselho de Ética da OAB/DF

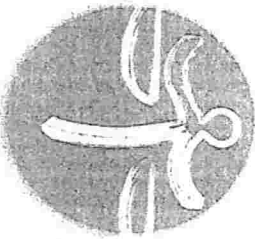
Patrocínio:



Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)



OAB/DF



Instituto Brasileiro
de Direito Previdenciário

Certificado

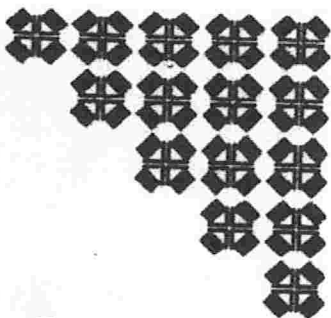
Conferido a Guilherme Campêlo Bezerra

pela participação no 7º Sínclisis de Direito Previdenciário
realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário IBDDP,
nos dias 19 e 20 de março de 2007, em Brasília - DF

Nerli L. Cenza
COORDENADOR

Cleci Maria Daltro
PRESIDENTE IBDDP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fis. Nº 19



www.foreci.com.br



FORECI
FÓRUM REGIONAL DOS PROFISSIONAIS
CORRETORES DE IMÓVEIS


ATUALIZAÇÃO, MERC,
E AÇÃO INTEGRAD
CORRETORES DE IMÓ
EM BUSCA DE UMA SC


Certificamos que,

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Participou do **Fórum Regional dos Profissionais Corretores de Imóveis - FORECI**, re
em **BRASÍLIA - DF**,
nos dias 23 e 24 de Agosto de 2011 conforme programação técnica consignada no verso

BRASÍLIA - DF, 24 de Agosto


Hermes Rodrigues de Alcântara Filho
Presidente do Creci 8ª Região - DF


Francisco Carlos dos Santos Lima
Presidente da ACI


Carlos Alberto Schmitt de
Presidente da Fenac

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fks. Nº 13 Verso 910

Promoção



FENACI
Federação Nacional dos Corretores de Imóveis

Realização



ORECI - 10ª Região



Associação Nacional dos Corretores de Imóveis

Patrocinadores



Bradesco



Hedima

Apoio



ICREA
Associação Brasileira de Corretores de Imóveis



CBNPI
Confederação Brasileira de Corretores de Imóveis

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PALESTRAS

Perspectivas Econômicas

Crédito Imobiliário

A Comunicação e a Publicidade no Mercado Imobiliário

Mercados Internacionais: Atual Momento do Mercado Imobiliário

Mercado Imobiliário Atual e Perspectivas

Qualificação Profissional

Como utilizar bem e obter resultados na WEB

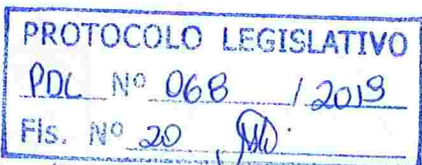
Responsabilidade Civil do Corretor de Imóveis

CURSO

TRC - Transnational Referral Certification

CARGA HORÁRIA TOTAL

10 Horas





UNIEURO
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CERTIFICADO

Certificamos que **GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, CPD**
125441 participou da **SEMANA JURÍDICA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**, realizada no período de 02
a 06 de junho 2008, no auditório *Luis Eduardo Magalhães* do Centro Universitário – UNIEURO, com carga
horária de 04 (quatro horas).

Marcio José M. Almeida
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica

Brasília, 24 de junho de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fs. Nº 20 verso 88

Audiência Pública - Precatórios

Certificado

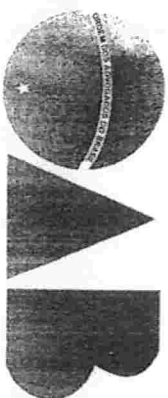
A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal
certifica que

GUILHERME CAMPELO BEZERRA

participou da Audiência Pública sobre "PRECATÓRIOS", realizada pela
Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 12 de setembro de 2008, no
Plenário da OAB-DF, com duração de 4 horas/aula.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2008.

Estefânia Viveiros
ESTEFÂNIA VIVEIROS
Presidente da OAB/DF



CERTIFICADO

2008

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional
do Distrito Federal certifica que

GUILHERME CAMPELO BEZERRA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

participou da Palestra "Lei de Defesa do Contribuinte", no dia 10 de outubro de 2008, no auditório da OAB-DF, com duração de 4 horas/aula.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2008
Fis. Nº 21 Verso

Brasília/DF, 10 de outubro de 2008.

www.oabdf.org.br

Organização:

COMISSÃO DE
EVENTOS
OAB/DF

ESTEFÂNIA VIVEIROS

Apoio:

Gráfica

I SEMINÁRIO

ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA LEI 11.441/07, QUE DISPÕE SOBRE SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS E INVENTÁRIOS EM CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS.



CERTIFICADO

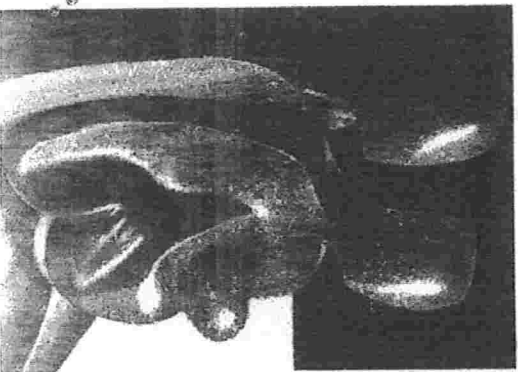
A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal certifica que

Guilherme Campela Bezerra

participou do "I Seminário - Aspectos Controvertidos da Lei 11.441/07, que dispõe sobre separações, divórcio e inventários em cartórios extrajudiciais", realizado em Brasília, Distrito Federal, no dia 29 de março de 2007, com 4 horas-aula.

Brasília, 29 de março de 2007.

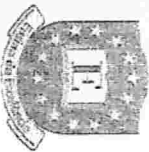
Estefânia Viveiros
ESTEFÂNIA VIVEIROS
PRESIDENTE DA OAB/DF



Realização:
Ordem dos Advogados do Brasil Conselho - Seccional do Distrito Federal
ANOREG/DF - Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal

Apoio:
Clínica de Direito de Família

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 22



UNIEURO

CENTRO UNIVERSITÁRIO

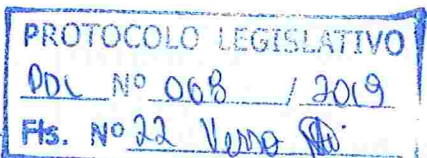
CERTIFICADO

Certifico **GUILHERME CARRIATA V. CAMPELO BEZERRA** que participou do **IV CICLO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, neste Centro Universitário, realizado no período de 20 e 21 de outubro de 2004, totalizando a carga horária 04 horas.

Márcio José de Magalhães Almeida
Curso de Direito

UNIEURO

Brasília, 22 de dezembro de 2004



CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal certifica que

GUILHERME CAMPELO BEZERRA

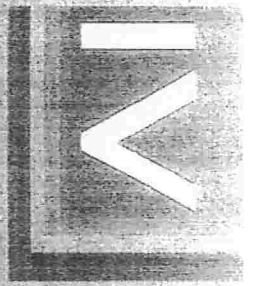
participou da palestra "SÚMULAS VINCULANTES E REPERCUSSÃO GERAL" ministrada pelo Professor Alexandre de Moraes, realizada em Brasília, Distrito Federal no dia 4 de junho de 2007, com 4 horas-aula.

Brasília, 4 de junho de 2007.

Estefânia Viveiros Moraes

Estefânia Viveiros
Presidente da OAB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 23



CONSTITUÍDA EM 1946
DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal certifica que,

GUILHERME CAPRIATA V. C. BEZERRA

participou do "IV ENCONTRO DO ADVOCADO JOVEM DO DISTRITO FEDERAL", realizado dia 26 de maio de 2006, no auditório da OAB-DF, com duração de 5 horas-aula.

Brasília, 26 de maio de 2006.

Estefânia
Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros
Presidente da OAB/DF

Jacques
Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo
Presidente da Comissão OAB Jovem

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 23 Verso JSD





UNIEURO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

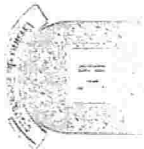
CERTIFICADO

Certificamos que **GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, CPD 125441**, participou do **DIA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR**, realizado no dia 27 de setembro de 2008, na Rodoviária do Plano Piloto, com carga horária de 10 (dez) horas, proporcionando assistência jurídica a hipossuficientes.

Prof. Marcio Job de M. Almeida
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica

Brasília, 29 de setembro de 2008.





UNIEURO

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Certificado

Certificamos que *Sui Lherma Campelo Begeman* participou da palestra "A influência das alterações do CPC na execução trabalhista", com o professor Dr. Sérgio Pinto Martins, no dia 02 de março de 2007, cumprindo carga horária de 04hrs.

Brasília, março de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 24 Verno JB

Guilherme de Aguiar
Aluno

[Signature]
Coordenadoria de Cursos de Direito
Marcos José de Almeida
Coordenador Administrativo
Curso de Direito
UNIEURO - Campus I

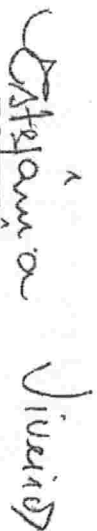
CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Distrito Federal
certifica que

GUILHERME CAMPELO BEZERRA

participou da palestra "TUTELA INIBITÓRIA" ministrada pelo Professor LUIZ
GUILHERME MARINONI, no dia 27 de fevereiro de 2008, no auditório da OAB-DF,
com duração de 4 horas/aula.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2008.


ESTEFÂNIA VIVEIROS
Presidente da OAB/DF

CERTIFICADO



Fundação de
Assistência
Judiciária

A Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Distrito Federal e a Fundação de Assistência Judiciária certificam que

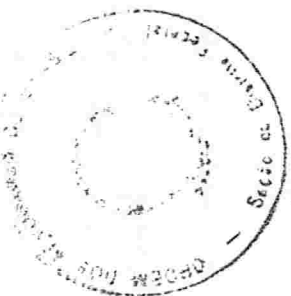
GUILHERME CAMPELO BEZERRA

participou do "V CICLO DE ESTUDOS DA FAJ-OAB/DF" organizado pela Fundação de Assistência Judiciária, no período de 27 de setembro a 8 de novembro de 2006, no auditório da OAB-DF, com duração de 12 horas/aula.

Brasília/DF, 8 de novembro de 2006.


ESTEFÂNIA VIVEIROS
Presidente da OAB/DF


OSMAR ALVES DÂMELO
Presidente da FAJ



PROTOCOLO LEGISLATIVO
DDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 25 Vendo [assinatura]



**Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional do Distrito Federal
Comissão de Eventos**



A Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Distrito Federal certifica que,

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2019
Fls. Nº 26

participou da palestra "**A SOCIEDADE SITIADA: CUSTOS POLITICOS, SOCIAIS E ECONOMICOS DA VIOLENCIA**", ministrada pelo **DR. RICARDO PETRISSANS**, realizada no dia 20 de Setembro de 2006, no auditório do Conselho Pleno da OAB-DF, com duração de 4 horas-aula.

Estefânia Viveiros
Estefânia Viveiros
Presidente da OAB/DF

Brasília-DF, 20 de Setembro de 2006.

CR

CAMPELO BEZERRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANIS-ATA PAVAN
MARIO MARINHO PRB-BR
Raimundo Gomes de Matos - PPS - PSDB-CE
Alexandre Rocha - PDT - MAT
Joaquim Maranhão - PHS - RR.
Sérgio Silva - Solidariedade - MG
Luiz Roberto FOLLETTI - PSDB - ES. (Litor de BARRA)
Daviro Foete - PSD-CE
Roberto Soares - PCB-RS
PRB-CE
ANTONIO BUENO PRB/ES
Loney Nogueira - PP-DF - Bahia
Joaquim de Souza - PP-CE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 068 / 2013
FIS. Nº 27



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO ELETRÔNICA NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação de documento com CPF)

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA - CPF nº
000.544.121-88**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** para o(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular nos últimos 8 (oito) anos.

Consulta restrita aos registros de responsáveis por contas julgadas pelo TCDF, excluídos os lançamentos relativos a processos administrativos e processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação de mérito.

A veracidade desta certidão deverá ser verificada no endereço eletrônico <https://www.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/>.

Certidão eletrônica emitida às 15:36:35 hs. do dia 01/10/2019.

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Código de Validação: **99AFF454**

Emissão nos termos da Instrução Normativa TCDF nº 04, de 18 de outubro de 2018



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

000.544.121-88

(SUELI CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/10/2019

Data da última atualização do banco de dados: 30/09/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.3U0D.6BJX.YHYY.SSLD.595R**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Nº 2973033



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA** nem contra o **CPF: 000.544.121-88**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/10/2019 às 15:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 01/10/2019, 15h09min. e 01/10/2019, 15h09min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 264823



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA** nem contra o **CPF: 000.544.121-88**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**portal.trf1.jus.br/sjdf/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

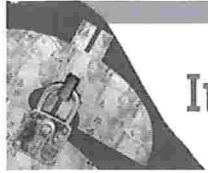
Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 01/10/2019 às 15:10 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 01/10/2019, 15h10min. e 01/10/2019, 15h10min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2019 às 15:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 000.544.121-88.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D92.4981.C1E5.0161

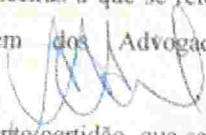





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA** inscrito **Originariamente** nesta Seccional sob o nº **44089**, desde **09/07/2014**, em vigor, sem impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, não sofreu nenhuma condenação disciplinar por este Conselho Seccional e Nada Consta que desabone sua conduta até a presente data estando em dia com as obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu,  *Avimacir Antonio da Silva, Supervisor do Setor de Cadastro*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.


MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário-Geral da OAB/DF

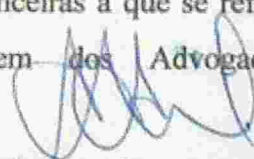




ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICA,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA** inscrito **Originariamente** nesta Seccional sob o nº **44089**, desde **09/07/2014**, em vigor, sem impedimento ou incompatibilidade para o exercício da advocacia, não sofreu nenhuma condenação disciplinar por este Conselho Seccional e Nada Consta que desabone sua conduta até a presente data estando em dia com as obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu,  *Avimacir Antonio da Silva, Supervisor do Setor de Cadastro*, digitei a presente certidão, que segue firmada pelo Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário-Geral da OAB/DF

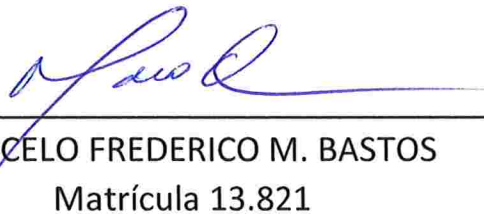


Assunto: Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 68/19** que
"Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Guilherme
Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Autoria: Deputado(a) **José Gomes (PSB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 02/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

